

PJeCOR PP Nº 0001267-82.2021.2.00.0814

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

*EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. TABELIONATO DE NOTAS. OFÍCIO CIRCULAR. COMUNICADO - TJGO - FRAUDE EM TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO - DUT – FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA E SELO DE SEGURANÇA.*

### DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2021-CGJ

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás acerca de falsificação de documento informada pelo Oficial Substituto do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da comarca Crixás – GO, possuindo, como vendedor, Antônio Maciel Ferreira, e comprador, José Rodrigues Neto.

Éo relatório.

**Decido.**

Ciente da fraude informada e visando dar amplo conhecimento do fato, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 19 de abril de 2021.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

*Corregedora Geral de Justiça*

A15





Número: **0001267-82.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **10/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS (REQUERENTE)</b>	
<b>Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
30868 1	10/03/2021 13:30	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
30876 7	10/03/2021 13:30	<a href="#">Email</a>	Documento de Comprovação
30876 8	10/03/2021 13:30	<a href="#">Decisão Ofício Circular nº 110-2021</a>	Documento de Comprovação
30876 9	10/03/2021 13:30	<a href="#">Despacho Ofício Circular nº 101-2021</a>	Documento de Comprovação
38941 5	20/04/2021 11:19	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
41029 7	27/04/2021 12:46	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
41046 2	27/04/2021 12:46	<a href="#">Malote Digital - Serventias RMB</a>	Documento de Comprovação
41046 9	27/04/2021 12:46	<a href="#">Malote Digital - Serventias interior</a>	Documento de Comprovação

Email - Ofício nº 110/2021 Comunicação de Falsificação de Assinatura e Uso Indevido de Selo Eletrônico no reconhecimento de Firma de Transferência de Veículo, Ofício 101/2021 Falsificação de Documentos de Identificação Apresentada Para Lavratura de Escritura Publica de Compra e Venda.



## CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 101/2021 E DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 110/2021 (RG)

Secretaria Executiva da Corregedoria <corregsec@tjgo.jus.br>

Ter, 09/03/2021 16:01

**Para:** corregedoriadf <corregedoriadf@tjdft.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjes.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjmt.gov.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjpb.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjrj.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjrr.jus.br>; gabcgj <gabcgj@tjrs.gov.br>; correg <correg@tjse.jus.br>; corregedoria <corregedoria@tjto.jus.br>; corprot <corprot@tjmg.jus.br>

 2 anexos (2 MB)

Despacho Ofício Circular nº 101-2021.pdf; Decisão Ofício Circular nº 110-2021.pdf;

Encaminho às Corregedorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, para conhecimento.





**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

Nº 0

Processo nº: 202102000258804  
Interessado: Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira - Magistrado  
Assunto: Comunicação (CGJ)

**DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 110/2021.**

Trata-se de Ofício nº 10/2021, enviado pela Diretoria do Foro da Comarca de Crixás-GO, por meio do qual comunica que o Sr. Manoel da Luz Araújo, Oficial Substituto do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da comarca, noticia falsificação de assinatura e uso indevido de selo eletrônico no reconhecimento de firma de transferência de veículo, em que figuram como vendedor, Antônio Marciel Ferreira e, como comprador, José Rodrigues Neto.

A Assessoria Correicional sugeriu a expedição de ofício/circular às serventias extrajudiciais do Estado de Goiás, a fim de dar ciência da comunicação contida no evento 1 destes autos (evento 5).

Com vista, o 2º Juiz Auxiliar desta Casa Censora, Dr. Ricardo Silveira Dourado, opinou pela *“expedição de Ofício Circular dirigido a todos os Diretores do Foro, aos Notários e Registradores do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal comunicando os fatos informados”* - evento 6.

**É o Relatório.**

**Decido.**





**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete do Corregedor-Geral

Assessoria Jurídica

Conforme relatado, trata-se de comunicação encaminhada pelo substituto do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Crixás-GO, à Diretoria do Foro noticiando falsificação de assinatura e uso indevido de selo eletrônico no reconhecimento de firma de transferência de veículo em que figuram como vendedor, Antônio Marciel Ferreira, e comprador, José Rodrigues Neto.

É dos autos que o selo nº 01391601281038094601277 se refere a ato em nome de Divino Antônio dos Santos. Todavia, no selo apresentado ao DETRAN-GO, consta o nome de Antônio Maciel Ferreira.

Ou seja, o número do selo é o mesmo, porém foi alterado o nome da parte, consoante se vê do boletim de ocorrência acostado aos autos (evento 2).

**Ao teor do exposto**, acolho o sobredito parecer e determino a expedição de Ofício Circular a todos os Diretores do Foro, Notários e Registradores do Estado de Goiás e às Corregedorias Gerais dos Estados e do Distrito Federal, comunicando os fatos informados, com cópia do documento constante do evento 1.

Cientifique-se a Diretoria do Foro da Comarca de Crixás, encaminhando-lhe cópia desta decisão.

Após, anote-se na DGE, arquivando-se os autos ao final.

A reprodução deste ato serve como ofício.

À Secretaria Executiva.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador **Nicomedes Borges**

Corregedor-Geral da Justiça



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 389170302940 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258804

NICOMEDES DOMINGOS BORGES  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA  
GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA  
Assinatura CONFIRMADA em 09/03/2021 às 09:39





**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**COMARCA DE CRIXÁS**

Gabinete do Juiz de Direito e Diretor do Foro  
Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira

**Ofício n. 010/2021 – Comarca de Crixás.**

Crixás (GO), 1º de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor  
**Desembargador Nicomedes Domingos Borges**  
Corregedor-Geral da Justiça  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Goiânia-GO.

**Assunto: Comunicação de Falsificação de Assinatura e Selo Eletrônico**

Senhor Corregedor,

Cumprimento-o, e sirvo-me do presente expediente, para encaminhar a Vossa Excelência, com o fim de comunicação e providências cabíveis, cópia dos documentos apresentados a esta Diretoria do Foro pelo Sr. Manoel da Luz Araújo, Oficial Substituto do Primeiro Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis desta cidade de Crixás-GO, via dos quais noticia falsificação de assinatura e uso indevido de selo eletrônico no reconhecimento de firma de transferência de veículo (em que figuram como vendedor Antônio Marciel Ferreira e comprador José Rodrigues Neto).

Permaneço, todavia, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Sem mais, para o momento, renovo votos de elevada estima e distinto apreço.

Respeitosamente,

**Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro





## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 378644443236 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258804

LAILA MARIA GODINHO

ANALISTA JUDICIÁRIO

CRIXAS DIRETORIA DO FORO

Assinatura CONFIRMADA em 03/02/2021 às 14:24





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

Processo nº : 202102000258304  
Nome : 1º Cartório de Notas da Cidade de Itumbiara  
Assunto : Comunicação

### DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 101/2021

Trata-se de comunicação realizada pela Tabeliã do 1º Cartório de Notas da Comarca de Itumbiara, Isabela Marega Frigerio Figueiredo, acerca de suposta falsificação de documentos de identificação apresentado para lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda, no referido Cartório, informando, ainda, que procedeu com a ocorrência do fato na Delegacia de Polícia, bem como a comunicação no Cartório de Registro de Imóveis, da citada Comarca (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu que fosse oficiada a Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara, no sentido de notificar a Tabeliã, para que providenciasse a juntada, neste procedimento, do registro de comunicação formal junto à autoridade policial (evento 2).

Ato contínuo, depois de oficiada a Diretoria do Foro, em cumprimento ao Despacho nº 644/2021, fora juntado nos autos cópia do Boletim de Ocorrência, lavrado pela autoridade policial. (evento 4)

Outrossim, a Assessoria Correicional, em nova manifestação, sugeriu a cientificação das Serventias Extrajudiciais e as Diretorias do Foro do Estado de Goiás, bem como as Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal. (evento 5)

Nesse sentido, evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Após, sigam os autos à Divisão de Gerenciamento de Estatística – DGE, para as





**PODER JUDICIÁRIO**  
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

anotações de mister.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva  
Secretária-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/19



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 388210675247 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
Assinatura CONFIRMADA em 04/03/2021 às 19:28





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215950679

Nome original: CCF\_000162.pdf

Data: 01/02/2021 15:52:06

Remetente:

Isabela Marega Frigerio Figueredo

Itumbiara - 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos  
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE LAVRATURA DE ESCRITURA, OFÍCIO Nº 03 2021

Assinado eletronicamente por: LARISSA VILELA CARVALHO, AUXILIAR DE GABINETE II, em 01/02/2021 às 16:30.

Assinado eletronicamente com o código 377871225891 no endereço eletrônico: AcessoSeguro@jusstjgo.proad/publico/validacaoDocumento

22 de 8827



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 10/03/2021 13:29:18  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031013291765200000000294929>  
Número do documento: 21031013291765200000000294929

Num. 308769 - Pág. 4



Rua Padre Florentino, nº 44, Centro, Itumbiara – GO  
Telefone: 64-3433 - 9353

Ofício nº 03/2021

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor

Juiz Diretor do Foro

Assunto: comunicação de lavratura escritura

Itumbiara, 01 de fevereiro de 2021.

Senhor Diretor,

Eu, Isabela Marega Frigerio Figueiredo, Tabeliã do 1º Cartório de Notas de Itumbiara/GO, venho, respeitosamente, informar a Vossa Excelência que foi lavrada a escritura de compra e venda livro 636-N, fls. 162/165 tendo como vendedor Marcelo Pereira Machado e comprador Vinicius Alves de Oliveira; e livro 636-N, fls. 166/170 tendo como vendedores Marluce Ferreira de Oliveira/Mario Roberto de Oliveira e comprador Vinicius Alves de Oliveira, e supostamente houve falsificação de documentos de identificação dos vendedores.

Já fiz o boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia e já comuniquei o cartório de registro de imóveis.

Respeitosamente,

Isabela Marega Frigerio Figueiredo

Tabeliã do Primeiro Cartório de Itumbiara/GO



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 377871225891 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

LARISSA VILELA CARVALHO

AUXILIAR DE GABINETE II

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 01/02/2021 às 16:30





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça

Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

### INFORMAÇÃO Nº 587/2021

Nº 587/2021

**PROCESSO Nº : 202102000258304**

**ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)**

**INTERESSADO : 1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE ITUMBIARA**

**COMARCA : ITUMBIARA**

#### **À Secretaria-Geral da CGJ,**

O presente feito foi iniciado pela Tabeliã do 1º Cartório de Notas da Comarca de Itumbiara, Senhora ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO, em que comunica acerca de suposta falsificação de documentos de identificação apresentado para lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda.

A Tabeliã informou que foi lavrada a Escritura Pública no Livro 636-N, fls. 162/165, tendo como vendedor o Senhor MARCELO PEREIRA MACHADO e comprador o Senhor VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA; e Livro 363-N, fls. 166/170 tendo como vendedores a Senhora MARLUCE FERREIRA DE OLIVEIRA e Senhor MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA e comprador VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA, a suspeita de falsificação de documentos de identificação recaí sobre os vendedores.

No mais, sublinha que já fez o boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia e já comunicou o Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição.

Ante o exposto, **sugerimos**, com maior respeito, oficie-se a Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara para que notifique a Tabeliã para que a mesma junte neste procedimento administrativo o registro de comunicação formal junto à autoridade policial.

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA**

*15ª Assessora Correicional*

Rua 10, nº 150, Setor Oeste – Goiânia – Goiás CEP 74.120-020 – Fone (62) 3216-2000 – Fax (62) 3216-2677

Assinado digitalmente por: ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA, ASSESSOR(A), em 02/02/2021 às 15:45.

Assinado digitalmente o código 378298228766 no endereço eletrônico: <http://proad/publico/validacaoDocumento>

25 de 8827



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 10/03/2021 13:29:18  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103101329176520000000294929>  
Número do documento: 2103101329176520000000294929

Num. 308769 - Pág. 7



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 378298228766 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 02/02/2021 às 15:45





## PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás  
Secretaria-Geral

Processo nº : 202102000258304  
Nome : 1º Cartório de Notas da Cidade de Itumbiara  
Assunto : Comunicação

### DESPACHO Nº 000644/2021

Trata-se de comunicação realizada pela Tabeliã do 1º Cartório de Notas da Comarca de Itumbiara, **Isabela Marega Frigerio Figueiredo**, acerca de suposta falsificação de documentos de identificação apresentado para lavratura de Escritura Pública de Compra e Venda, no referido Cartório, informando, ainda, que procedeu com a ocorrência do fato na Delegacia de Polícia, bem como a comunicação no Cartório de Registro de Imóveis, da citada Comarca (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu seja oficiada a Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara, no sentido de notificar a Tabeliã, para que providencie a juntada, neste procedimento, do registro de comunicação formal junto à autoridade policial (evento 2).

Gravada a urgência do caso, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, encaminhem-se os autos à Diretoria do Foro da Comarca de Itumbiara, para conhecimento e providências de mister.

Sobrevindo resposta, tornem-me os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva  
Secretária-Geral da Corregedoria

SG/19



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 380025254633 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
Assinatura CONFIRMADA em 08/02/2021 às 18:49





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

Junte-se e encaminhe-se o respectivo PROAD (202102000258304),  
à douda Corregedoria Geral da Justiça.

Itumbiara, 17/02/2021.

Assinatura manuscrita em azul, aparentemente de Vinícius Caldas da Gama e Abreu.

Vinícius Caldas da Gama e Abreu  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216017118

Nome original: CCF\_000200.pdf

Data: 12/02/2021 16:36:03

Remetente:

Isabela Marega Frigerio Figueredo

Itumbiara - 1º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítim  
TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício. código de rastreabilidade 80920216006143





ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
 Nº 17970034

EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



DADOS DO REGISTRO

SOLICITANTE: ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO	TELEFONE: (64) 98144-0022
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: RAI	DATA DA COMUNICAÇÃO: 22/01/2021 às 14:57
UNIDADE DE REGISTRO: 06ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA	
UNIDADES ENVOLVIDAS: • 2ª DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA PC - OCORRÊNCIA PREENCHIDA E FINALIZADA	



DADOS DO FATO

DATA DO FATO: 18/09/2020 às 00:00	TIPIFICAÇÕES: • FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO • USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO
ENDEREÇO: LOGRADOURO RUA PADRE FLORENTINO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 44, BAIRRO: SETOR CENTRAL, CIDADE: ITUMBIARA, ESTADO: GOIÁS CEP: 75500-000 COMPLEMENTO: 01ª CARTÓRIO DE NOTAS REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO	

NARRATIVA

RELATO PC:

A Sra. ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO, comparece nesta 06ª DRP de Itumbiara, para relatar o seguinte fato: Que; a comunicante ISABELA MAREGA informa que é tabelião do 01º Cartório de Notas, situado nesta cidade de Itumbiara; Que; alguns dias antes da data de 18/09/2020, o Sr. VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA encaminhou uma documentação referente a um lote de terreno de número dezenove, quadra sessenta (medindo 10,00 metros de frente por 25,00 metros de frente ao fundo, com área de 250,00 m quadrados), situado na Rua Moisés Domingos da Costa (Dona Marolina), e solicitou que fosse realizada a escritura pública de tal lote, uma vez que havia adquirido o mesmo do Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO; Que; segundo informações, uma suposta pessoa de MOACIR (corretor de imóveis) entrou em contato com o Sr. VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA e informou que seu "primo" estaria vendendo um lote, ofertando o mesmo para VINICIUS; Que; VINICIUS efetuou a negociação com este suposto "primo" de MOACIR, o qual se apresentou como sendo MARCELO PEREIRA MACHADO; Que; no dia 18/09/2020, um homem que se apresentou como sendo MARCELO PEREIRA MACHADO se dirigiu até o 01º Cartório de Notas para assinar a respectiva escritura pública, no entanto, apresentou uma documentação falsa, onde entregou uma carteira de identidade em que constavam todos os dados do Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO, entretanto, tal documentação era falsa, e posteriormente, providenciou a assinatura no documento como se de fato, fosse a pessoa de MARCELO PEREIRA MACHADO, transferindo a propriedade do terreno para a pessoa de VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA, o qual foi até o cartório no dia posterior (19/09/2020); Que; na manhã de hoje (22/01/2021), o Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO se deslocou até o cartório e informou que havia se dirigido até a Prefeitura Municipal desta cidade para tirar o documento referente ao IPTU, no entanto, ao chegar lá, tomou conhecimento de que o terreno já não estava mais em seu nome, mas sim em nome de VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA; Que; após informar tal fato, consultaram no sistema do cartório e verificaram a escritura pública já mencionada, e ao indagar o Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO sobre se teria vendido tal lote, o mesmo afirmou que não detinha de

BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 1 de 5





ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 17970034  
 EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



conhecimento daquela venda, e que portanto, suspeita que tenham usado seus dados pessoais, e se passando por este, assinou a escritura e transferiu a propriedade do terreno para VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA; Que; VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA também efetuou a compra de um outro terreno (Nº 10, Qd., 88, situado a Avenida Bercholina Querino Borges, no Bairro Dona Marolina), em que consta que os supostos vendedores seriam as pessoas de MARLUCE FERREIRA DE OLIVEIRA e seu marido, MARIO ROBERTO DE OLIVEIRA (proprietários do lote), mas que na verdade, suspeita-se que este lote também tenha sido vendido utilizando as mesmas técnicas que foram empregadas na venda do lote de MARCELO PEREIRA MACHADO, sendo que as pessoas que se passaram por MARLUCE e MARIO, também estavam na companhia do mesmo autor que se passou pelo Sr. MARCELO PEREIRA; Que; a própria comunicante entrou em contato com o Sr. VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA sobre o que havia ocorrido, registrando o presente RAI para as demais providências cabíveis quanto aos fatos descritos; Que; também estavam presentes os Srs. RENATO BORGES DE ASSIS (OAB de nº 54153-GO) e DEIBLIZON LIMA DA SILVA (OAB de nº 48851-GO) no momento deste registro, os quais são advogados do Sr. MARCELO PEREIRA MACHADO, que além de acompanharem o registro, informam que um outro lote do Sr. MARCELO também foi objeto de uma outra tentativa de venda, mas que a mesma não fora concluída; Que; até o presente momento, não se tem maiores informações sobre as pessoas que se passaram pelos verdadeiros proprietários dos lotes, no entanto, este suposto MOACIR (quem ofereceu o lote para VINICIUS) aparentemente fica na cidade de Buriti Alegre-GO, o qual possui o seguinte número de telefone: (64) 98139-5045. Registra-se para os devidos fins de direito.

PESSOAS ENVOLVIDAS

1ª PESSOA

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE

2 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

Qualificação(ões): COMUNICANTE



NOME: ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO

SEXO: FEMININO

NASCIMENTO: 25/09/1980

IDADE: 40 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: CAMPO GRANDE/MATO GROSSO DO SUL

ESTADO CIVIL: CASADO(A)

COR/RAÇA: BRANCA

NOME DO PAI: EDGARD FRIGERIO

NOME DA MÃE: FLAVIA MAREGA FRIGERIO

RG: 5327553

CPF: 30154042889

CNH: NÃO INFORMADO

TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO

PASSAPORTE: NÃO INFORMADO

PROFISSÃO: Tabelião

BOLETIM ONLINE ACESSSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 2 de 5





ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
 Nº 17970034  
 EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



ENDEREÇO COMERCIAL: LOGRADOURO: RUA PADRE FLORENTINO, QD: NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 44,  
 BARRIO: SETOR CENTRAL, CIDADE: ITUMBIARA, ESTADO: GOIÁS CEP: 75500-000 COMPLEMENTO: 01\* CARTÓRIO DE NOTAS  
 REFERÊNCIA: NÃO INFORMADO

TELEFONE CELULAR: (64) 98144-0022

**2ª PESSOA**

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): **AUTOR**



NOME: IGNORADO

SEXO: NÃO-INFORMADO

NASCIMENTO: NÃO INFORMADO

IDADE: NÃO INFORMADO

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: SEM INFORMAÇÃO/SEM INFORMAÇÃO

ESTADO CIVIL: NÃO INFORMADO

COR/RAÇA: NÃO INFORMADO

NOME DA MÃE: IGNORADO

**3ª PESSOA**

TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:

1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA**

2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO

Qualificação(ões): **VÍTIMA**

NOME: MARCELO PEREIRA MACHADO

SEXO: MASCULINO

NASCIMENTO: 05/10/1969

IDADE: 51 Anos

NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO

NATURALIDADE: ABADIA DOS DOURADOS/MINAS GERAIS

BOLETIM ONLINE ACESSO O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 3 de 5





ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO

Nº 17970034  
 EMITIDO EM 22/01/2021 as 15:03



ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)		COR/RAÇA: NÃO INFORMADO		
NOME DA MÃE: MARIA MADALENA MACHADO				
RG: 5262629	CPF: 69832161649	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
PROFISSÃO: Pintor				
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO RUA ALAMEDA BATISTA, QD NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 30, BAIRRO SETOR PLANALTO, CIDADE ITUMBIARA, ESTADO GOIÁS CEP 75500-000 COMPLEMENTO NÃO INFORMADO REFERÊNCIA NÃO INFORMADO				
<b>4ª PESSOA</b>				
TIPIFICAÇÕES ENVOLVIDA:				
1 - USO DE DOCUMENTO FALSO -> ART. 304 DO CPB USO DE DOCUMENTO FALSO CONSUMADO				
Qualificação(ões): TESTEMUNHA				
2 - FALSIDADE IDEOLÓGICA -> ART. 299 CAPUT DO CPB FALSIDADE IDEOLÓGICA CONSUMADO				
Qualificação(ões): TESTEMUNHA				
NOME: VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA				
SEXO: MASCULINO	NASCIMENTO: 07/06/1985		IDADE: 35 Anos	
NACIONALIDADE: NÃO INFORMADO	NATURALIDADE: NÃO INFORMADO GOIÁS			
NOME DO PAI: NORALDINO HIGINÓ DE OLIVEIRA				
NOME DA MÃE: PIEDADE ALVES DE OLIVEIRA				
RG: 10190074	CPF: 06307481609	CNH: NÃO INFORMADO	TÍTULO DE ELEITOR: NÃO INFORMADO	PASSAPORTE: NÃO INFORMADO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: LOGRADOURO AVENIDA JOÃO PAULO II, QD NÃO INFORMADO, LT: NÃO INFORMADO, Nº 300, BAIRRO ERNESTINA BORGES DE ANDRADE, CIDADE ITUMBIARA, ESTADO GOIÁS CEP: 75500-000 COMPLEMENTO NÃO INFORMADO REFERÊNCIA NÃO INFORMADO				



**AMBIENTE**

BOLETIM ONLINE ACESSO O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1







ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
REGISTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO  
Nº 17970034  
EMITIDO EM 22/01/2021 às 15:03



TIPO DE EDIFICAÇÃO: NÃO INFORMADO	TIPO DE LOCAL: ESTABELECIMENTO COMERCIAL/SERVIÇOS
NOME DO ESTABELECIMENTO: NÃO INFORMADO	

RECURSOS ENVOLVIDOS

- ESCRIVÃO/AGENTE
  - IAGO FELIPE DE ALMEIDA RAMOS
- DELEGADO
  - RICARDO TORRES CHUEIRE

*Assinado*

Comunicante



BOLETIM ONLINE ACESSE O LINK <https://raivirtual.ssp.go.gov.br>

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 219df9506330b44b5c6b5118e62bc2f1

Página 5 de 5



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 383478045758 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

ALESSANDRA CRISTINA PASCHOAL PACHECO

ESCREVENTE JUDICIÁRIO II

COMARCA DE ITUMBIARA

Assinatura CONFIRMADA em 19/02/2021 às 15:26





**PODER JUDICIÁRIO**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Assessoria Correicional Judicial e Extrajudicial

**INFORMAÇÃO Nº 993/2021**

**Nº 993/2021**

**PROCESSO Nº : 202102000258304**  
**ASSUNTO : COMUNICAÇÃO (CGJ)**  
**INTERESSADO : 1º CARTÓRIO DE NOTAS DA COMARCA DE ITUMBIARA**  
**COMARCA : ITUMBIARA**

**Senhora Secretária-Geral da CGJ,**

Em cumprimento ao Despacho nº 644/2021 (evento nº 03), foi juntado nestes autos virtuais a cópia do registro de comunicação formal de falsificação junto à autoridade policial, feito por meio do boletim de ocorrência nº 17970034, emitido aos 22 de janeiro de 2021.

Nesse sentido, em que pese o caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance desta Casa Corregedora, senão cientificar as Serventias extrajudiciais e as Diretorias do Foro do Estado de Goiás, bem como as Corregedorias dos Estados da Federação e do Distrito Federal.

Assim, **sugerimos**, mui respeitosamente, a edição de Ofício Circular a todo serviço extrajudicial e Diretorias do Foro do Estado de Goiás dando ciência do noticiado, e também às Corregedorias dos Estados e do Distrito Federal.

É a informação.

**ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL  
DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA**  
*15ª Assessora Correicional*

Rua 10, nº 150, Setor Oeste – Goiânia – Goiás CEP 74.120-020 – Fone (62) 3216-2000 – Fax (62) 3216-2677

Assinado digitalmente por: ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA, ASSESSOR(A), em 26/02/2021 às 16:36.

Assinado digitalmente o código 386023531341 no endereço eletrônico: <http://proad/publico/validacaoDocumento>

36 de 8827



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 10/03/2021 13:29:18  
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031013291765200000000294929>  
Número do documento: 21031013291765200000000294929

Num. 308769 - Pág. 18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 386023531341 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258304

ANNA LUÍSA DO CARMO BRAGA

ASSESSOR(A)

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 26/02/2021 às 16:36



PJeCOR PP Nº 0001267-82.2021.2.00.0814

REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS

ENVOLVIDOS: CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS

*EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS. TABELIONATO DE NOTAS. OFÍCIO CIRCULAR. COMUNICADO - TJGO - FRAUDE EM TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO - DUT – FALSIFICAÇÃO DE ASSINATURA E SELO DE SEGURANÇA.*

**DECISÃO / OFÍCIO CIRCULAR Nº                    /2021-            /CGJ**

Trata-se de encaminhamento de decisão proferida pela Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça de Goiás acerca de falsificação de documento informada pelo Oficial Substituto do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da comarca Crixás – GO, possuindo, como vendedor, Antônio Maciel Ferreira, e comprador, José Rodrigues Neto.

Éo relatório.

**Decido.**

Ciente da fraude informada e visando dar amplo conhecimento do fato, **determino** expedição de ofício circular às serventias extrajudiciais do Estado, para conhecimento e providências cabíveis.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Após, archive-se.

Belém, 19 de abril de 2021.

**ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**

*Corregedora Geral de Justiça*

A15





**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**Certifico**, em razão das atribuições legais a mim conferidas que, em cumprimento à Decisão retro, procedi à remessa da integralidade do presente feito a todas as serventias extrajudiciais do estado do Pará, bem como à intimação da parte Requerente através (comprovantes anexos). Certifico, por fim, que arqueei o presente feito nesta data.

Belém (PA), datado pelo sistema.





Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 27/04/2021 às 12:26

RECIBO DE ENVIO

**Documento:** 0001267-82.2021.2.00.0814 - Integralidade.pdf

**Código de rastreabilidade:** 81420211414126

**Remetente:** CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Gabriel da Costa Beckman

**Data de Envio:** 27/04/2021 12:21:52

**Assunto:** Em cumprimento à Decisão ID nº 389415, proferida nos autos do processo nº 0001267-82.2021.2.00.0814, encaminhado a integralidade do feito, juntamente ao Ofício nº 54/2021, para ciência.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Cartório 2º Ofício - Notas, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (Freire da Silva) (TJPA)		
Cartório 2º Ofício - Registro de Títulos e Documentos (Valle Chermont) - Belém (TJPA)		
Cartório 4º Ofício - Notas (Conduru) - Belém (TJPA)		
Cartório Vila de Americano - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJPA)		
Cartório 1º Distrito - Casamento de BELÉM (TJPA)		
Cartório 6º Ofício - Notas (Kós Miranda) - Belém (TJPA)		
Cartório São João da Ponta - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (TJPA)		
Cartório Único Ofício de Apeú - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (TJPA)		
Cartório de Notas e Registro Civil de Mosqueiro (TJPA)		
Cartório 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis - Castanhal (TJPA)		
Cartório 1º Ofício - Notas e Contratos Marítimos - Belém (TJPA)		
Cartório do 2º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de Ananindeua (TJPA)		
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS DE BELÉM (TJPA)		
Cartório 2º Ofício - Notas (Diniz) - Belém (TJPA)		
Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais de Belém (TJPA)		
Cartório 1º Ofício - Notas - Belém (TJPA)		
Cartório do Ofício Único de Vila de Cotijuba (TJPA)		
Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis (TJPA)		
Cartório do Distrito de Benfica (RCPN E T N) - Benevides (TJPA)		
Cartório do 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos - Sede Ananindeua (TJPA)		
Cartório Vila Nova - Notas, Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas (TJPA)		
Cartório Único Ofício do Distrito de Caraparu - Registro Civil das Pessoas Naturais (TJPA)		
Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis - Ananindeua (TJPA)		
Cartório 2º Ofício - Protesto (Moura Palha) (TJPA)		
Cartório 2º Ofício - Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Marituba (TJPA)		
Cartório 2º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (TJPA)		
Cartório 4º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (TJPA)		
Cartório 1º Ofício - Protesto (Vale Veiga) (TJPA)		
Cartório 5º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (Val-de-Cães) (TJPA)		
Cartório 5º Tabelionato de Notas - Belém (TJPA)		
Cartório de Registro Civil do Ofício Único de Santa Bárbara- Moraes Vieira (TJPA)		
Cartório Único Ofício - Registro Civil, Notas, Imóveis, Protestos e Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica (Maxwell Ramos Figueiredo) - Benevides (TJPA)		
Cartório de Notas e Registro Civil de Icoaraci (Givaldo Araújo) - Belém (TJPA)		
Cartório 3º Ofício - Registro Civil de Nascimento e Óbitos (TJPA)		
Cartório 3º Ofício - Registro de Imóveis (TJPA)		
Cartório 1º Ofício - Notas, Protesto e Registro Civil das Pessoas Naturais - Marituba (TJPA)		
Cartório 3º Ofício - Protesto (TJPA)		
Cartório 3º Ofício - Notas - Belém (TJPA)		
Cartório Único Ofício - Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais (Teixeira) - Santa Izabel (TJPA)		
Cartório 1º Ofício - Registro de Títulos e Documentos (TJPA)		



Imprimir





Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 27/04/2021 às 12:20

RECIBO DE ENVIO

**Documento:** 0001267-82.2021.2.00.0814 - Integralidade.pdf

**Código de rastreabilidade:** 81420211414087

**Remetente:** CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Gabriel da Costa Beckman

**Data de Envio:** 27/04/2021 12:19:27

**Assunto:** Em cumprimento à Decisão ID nº 389415, proferida nos autos do processo nº 0001267-82.2021.2.00.0814, encaminhado a integralidade do feito, juntamente ao Ofício nº 54/2021, para ciência.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SANTA MARIA DO PARÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DE REGISTROS NATURAIS E DE REGISTRO PÚBLICO - SEDE DE DOM ELISEU (TJPA)		
CARTÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE MUTUCAL (TJPA)		
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SEDE DE ALENQUER (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE FARO (TJPA)		
CARTÓRIO DO RIO CURURU (TJPA)		
CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO - SEDE SANTARÉM NOVO (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE - MÃE DO RIO (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO DISTRITO DE MORADA NOVA (TJPA)		
2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ABAETETUBA (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE MUANÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE BATURITÉ (TJPA)		
CARTÓRIO DE VILA DE BEJA (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE IGARAPÉ MIRI (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE CURUÇAMBABA (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BRAGANÇA (TJPA)		
CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DE ATUÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO POVOADO DE RIO BRANCO - DISTRITO DE PERSEVERANÇA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MOJU (TJPA)		
2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CACHOEIRA DO ARARÍ (TJPA)		
CARTÓRIO DE ACAIRU - VILA SÃO JOÃO (TJPA)		
CARTÓRIO DA SEDE DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CHAVES (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE MURUCUPI - VILA DO CONDE (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BARCARENA (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE TOMÉ AÇU (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BREU BRANCO (TJPA)		
2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE MARABÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA MENINO DEUS - ANAPU (TJPA)		
RIO MAHUBA - CARTÓRIO (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE MARABÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE TERRA SANTA (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE ATURIAÍ (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE JUANA COELI (TJPA)		
CARTÓRIO DO LIVRAMENTO ITABOCAL (TJPA)		
2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE TUCURUÍ (TJPA)		
CARTÓRIO DE BACURITEUA (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE NOVA CANINDÉ (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ITAITUBA (TJPA)		
3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ALTAMIRA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE AUGUSTO CORRÊA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE NOVO PROGRESSO - SEDE (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SOURE (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE FLEXAL (TJPA)		





Destinatários	Data Leitura	Lido Por
3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ABAETETUBA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE PORTO SALVO (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE JOANES (TJPA) CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SEDE DE MONTE ALEGRE (TJPA) CARTÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE MAGALHÃES BARATA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE TACIATEUA (TJPA) CARTÓRIO DE CARATATEUA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE ALTER DO CHÃO (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE BAGRE (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE OEIRAS DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA MAIAUATÁ (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DO RIO MARACAPUCU (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE VITÓRIA DO XINGU (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE VIGIA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE TAUARI (TJPA) CARTÓRIO DE SANTA JÚLIA DO JURUPARI (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ÓBIDOS (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ITAITUBA (TJPA) CARTÓRIO (TJPA) CARTÓRIO DE VILA CONCEIÇÃO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA CURUAI (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE MATACURÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE NOVO REPARTIMENTO (TJPA) CARTÓRIO DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO DO RIO ANAJÁS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA MOCAJATUBA DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLARES (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE URUARÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIPURU (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE PENHALONGA (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BREVES (TJPA) CARTÓRIO DO RIO MERUÚ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE GARRAFÃO DO NORTE (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO CARAPAJÓ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DOS CABANOS (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE PARANÁ MIRY, MUNICÍPIO DE CURUÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CAPITÃO POÇO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MEDICILÂNCIA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PESQUEIRO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE EL Dorado DOS CARAJÁS (TJPA) CARTÓRIO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE MONSARÁS (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SEDE DE SALVATERRA (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAPANEMA (TJPA) CARTÓRIO DE GUAJARÁ-MIRI (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE LIMOEIRO DO AJURU (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO (TJPA) ÚNICO OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE GOIANÉSIA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA UMARIZAL (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SANTANA DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA SÃO JOÃO DOS RAMOS (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ALTAMIRA (TJPA) CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SEDE DE MONTE ALEGRE (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO FÉLIX DO XINGU (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MOCAJUBA (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DO RIO ARAPAPU (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - SEDE (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE TUCURUÍ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE NAZARÉ DO MOCAJUBA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE AFUÁ - SEDE (TJPA) CARTÓRIO DO RIO ARAXITEUA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO DO ARAPIXI (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E DE REGISTROS DE IMÓVEIS DE REDENÇÃO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE TUCUMÃ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO- SEDE DE ITUPIRANGA (TJPA) CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE PARAUPEBAS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MARACANÃ (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ABAETETUBA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA FÁTIMA - TRACUATEUA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO TERMO JUDICIÁRIO DE AVEIRO (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SOURE (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE RIO MARIA (TJPA) CARTÓRIO MENDES SOARES 2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULO DE DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO CARMO (TJPA) CARTÓRIO GONDIM - SEDE DE VISEU (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BRASIL NOVO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SALÉ - TERMO JUDICIÁRIO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE AURORA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - SEDE (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO CARACARÁ DO ARARÍ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO BAIRRO DA PAZ (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ÓBIDOS (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE ALTAMIRA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE BONITO (TJPA) CARTÓRIO DO RIO GANHOÃO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE IGARAPÉ AÇÚ (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DE SÃO MIGUEL DO PRACUÚBA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PONTA DE PEDRAS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA MOCAMBO DO GUAJARÁ (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE SÃO ROBERTO (TJPA) CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO CAJU (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE ITAPIXUNA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE JACAREQUARA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (TJPA) 3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAPANEMA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE TENTUGAL (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAPANEMA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE ALMERIM (TJPA) CARTÓRIO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE VILA CURUÁ (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE JURUPARITEUA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DO TIJOCA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE GURUPÁ (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DA SOLEDADE - DISTRITO DE CAIRARI (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE FURO DO BREU (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BREVES (TJPA) 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE REDENÇÃO (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CURUÇA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA TIMBOTEUA (TJPA) CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - SEDE (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE JAMBUAÇU (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE IGARAPÉ MIRI (TJPA) ANAJÁS - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE ANAJÁS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MELGAÇO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA URUCURÍ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ (TJPA) CARTÓRIO DE SANTANA DE BUJARU (TJPA) DISTRITO DE URUBUÉUA - CARTÓRIO (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE RONDON DO PARÁ (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CURUÇA (TJPA) CARTÓRIO DE FURO GRANDE - ILHA DAS ONÇAS (TJPA) CARTÓRIO DE SÃO RAIMUNDO DOS FURTADOS - VILA DO JUABA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA NOVA MOCAJUBA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE OURÉM (TJPA)		



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BUJARU (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE BAIÃO (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DO ESPÍRITO SANTO DO TAUÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE BOA VISTA DO IRIRITEUA (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA CAMARÁ DO MARAJÓ (TJPA)		
CARTÓRIO DE VILA DE JUABA (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE ARAQUAIM (TJPA)		
2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BRAGANÇA (TJPA)		
2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SANTARÉM (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE JURUTI (TJPA)		
CARTÓRIO DE VILA BADAJÓS - DISTRITO DE IPIXUNA DO PARÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA CAMBURÃO (TJPA)		
CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE JAPERICA - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS (TJPA)		
CARTÓRIO DE TRACUATEUA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BOIM (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE XINGUARA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE JACAREACANGA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PIRIÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE MARAPANIM (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE VISTA ALEGRE - TERRA ALTA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE TAILÂNDIA (TJPA)		
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - SEDE DE ALENQUER (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE ITUPANEMA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SALINÓPOLIS (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE REBORDÉLO (PRACATUBA) (TJPA)		
2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE VIGIA (TJPA)		
CARTÓRIO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - SEDE DE PARAUPEBAS (TJPA)		
CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DA SANTA RITA DURÃO (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL DOS MACACOS (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE LAURO SODRÉ (TJPA)		
3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE BRAGANÇA (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA FERNANDES BELO (TJPA)		
PACAJÁ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PACAJÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE OURILÂNDIA DO NORTE (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE CHARAPUCU (TJPA)		
Arari (TJPA)		
CARTÓRIO DE SÃO JORGE DE JABOTI (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PORTO DE TROMBETAS (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE MIRASSELVAS (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO VIÇOSA (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DO TREME (TJPA)		
3º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SANTARÉM (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE MURAJÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE ULIANÓPOLIS (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS (TJPA)		
1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CACHOEIRA DO ARARÍ (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DO RIO BAIANO (TJPA)		
2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE CAMETÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE ORIXIMINÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO RIO MARIA DOCE (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE - SÃO FRANCISCO DO PARÁ (TJPA)		
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO - SEDE DE CURIONÓPOLIS (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PRAINHA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CURRALINHO (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PORTO DE MOZ (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO GURUPI (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE RURÓPOLIS (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE NOVA OLINDA (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE BRASÍLIA LEGAL - MUNICÍPIO DE AVEIRO (TJPA)		
CARTÓRIO DO DISTRITO DE CUIPÉUA (TJPA)		
CARTÓRIO DA VILA DE CONDEIXA (TJPA)		
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE NOVA TIMBOTEUA (TJPA)		
CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DO RIO TUCUMANDUBA (TJPA)		

[s.tjpa.jus.br/malotedigital/popup.jsf](https://apps.tjpa.jus.br/malotedigital/popup.jsf)

4/5



Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CARTÓRIO DO DISTRITO DE SANTA ROSA (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE PONTA DE RAMOS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PARAGOMINAS (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE TUPINAMBÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PORTEL (TJPA) CARTÓRIO DO SUBDISTRITO DO RIO ATATÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PEIXE BOI (TJPA) CARTÓRIO DO RIO ARROZAL (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (TJPA) 2º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE MUANÁ (TJPA) 1º OFÍCIO - CARTÓRIO SEDE DE SANTARÉM (TJPA) CARTÓRIO DA VILA CARIPI (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE PRIMAVERA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE IRITUIA (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO - SEDE DE JACUNDÁ (TJPA) CARTÓRIO DE PORTO SEGURO (TJPA) CARTÓRIO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE BOA ESPERANÇA (TJPA) CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SEDE DE SALVATERRA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE URUCURITEUA (TJPA) CARTÓRIO DO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO PIRIÁ (TJPA) CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA VILA CAFEZAL - MAGALHÃES BARATA (TJPA) COLÔNIA DR. JOÃO MIRANDA - CARTÓRIO (TJPA) CARTÓRIO DA VILA DE SÃO FRANCISCO (TJPA)		

